



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

8 DE AGOSTO DE 2023

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2023** - Reduz alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso, "Inter-Vivos" - ITBI, no período que especifica, e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Quórum: Maioria absoluta

Mazutti
Secretário

Alécio Espínola
Presidente